



**DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DAS CHAPAS DEFERIDAS E INDEFERIDAS APÓS  
JULGAMENTO DE RECURSO E PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO PARA  
CONSELHEIROS TITULARES E RESPECTIVOS SUPLENTE DE CONSELHEIRO  
DO CAU/BR E DO CAU/MA NAS ELEIÇÕES 2023 DO CAU**

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de setembro do ano de 2023, a Coordenadora da Comissão Eleitoral do Estado do Maranhão- CE-MA, em cumprimento ao disposto no Regulamento Eleitoral aprovado pela Resolução CAU/BR nº 179, de 22 de agosto de 2019, que regulamenta as eleições do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, e em conformidade com o Calendário eleitoral das eleições 2023 do CAU, **DIVULGA** a relação do extrato de **RELAÇÃO DAS CHAPAS DEFERIDAS E INDEFERIDAS APÓS JULGAMENTO DE RECURSO E PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO** na eleição de conselho titular e respectivo suplente de conselheiro do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e de conselheiros titulares e respectivos suplentes de conselheiro do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Maranhão (CAU/MA).

<b>Chapa:</b>	n ° 02/MA
<b>Responsável pela chapa:</b>	Carla de Azevedo Veras Patrícia Vieira Trinta
<b>Decisão da CEN-BR:</b>	Pedido de registro de candidatura <b>DEFERIDO</b> Todos os registros de candidaturas para Conselheiro Federal e seu respectivo suplente bem como dos Conselheiros Estaduais e seus respectivos suplentes foram <b>DEFERIDOS</b> conforme Deliberação da Comissão Eleitoral Nacional n° <b>032/2023-CEN-CAU/BR</b> e n° <b>034/2023</b>
<b>Motivo do indeferimento (se for o caso): Não houve indeferimento</b>	

São Luís/MA, 27 de setembro de 2023.

---

**Lucia Moreira do Nascimento**  
Coordenadora CE-CAU/MA